

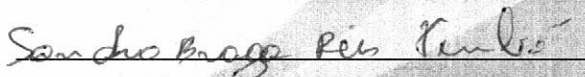


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação Profissional técnico em Engenharia Agrônoma para exercer suas atividades na Secretaria de Meio Ambiente nos dias e horários estabelecidos por esta Secretaria, com o valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a).FLAVIO SANTOS PINHO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará/PA, 30 de maio de 2018.



PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SANDRO BRAGA REIS TEMBE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA